



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENÓRIO**
CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Tenorense ao Senhor JOSÉ CÉLIO FERREIRA COSTA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENÓRIO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 129, parágrafos 1º (alínea d) e 2º, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Tenorense ao Senhor JOSÉ CÉLIO FERREIRA COSTA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 29 de Abril de 2025, data em que se comemora aniversário de emancipação política do no Município, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, 19 de março de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS MORAIS

Vereador

Câmara Mun. Vereador de Tenório

Aprovado por UNANIMIDADE

Em 04/04/2025

Presidente

Adilson Cesar M. Conserva

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tenório

RECEBIDO EM
20/03/2025

Francimari C. Souza
Francimari Cantalice de Souza
TESOUREIRA
Câmara Municipal de Tenório

CNPJ: 04.721.463/0001-01

R. ANTÔNIO TOMAZ, Nº 239, CENTRO, CEP: 58665-0000- (83) 3644-1065
contato@camaradetenorio.pb.gov.br - camaramunicipaldetenorio@gmail.com

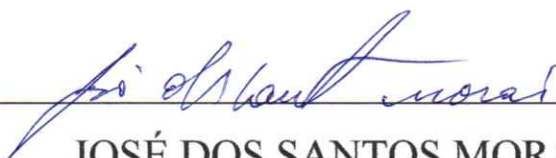


**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENÓRIO**
CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre a outorga do título de Cidadão Tenorense ao senhor JOSÉ CÉLIO FERREIRA COSTA, se dará pelos relevantes serviços de Pastoreio à frente da Igreja Assembleia de Deus no nosso Município. JOSÉ CÉLIO FERREIRA COSTA, tem 44 anos, natural do município de Boqueirão-PB, passou 2 anos e quatro meses desenvolvendo um grande trabalho administrativo e eclesiástico à frente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no município. Por esse e outros motivos peço o apoio de todos para que aprovelem o presente decreto legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, 19 de março de 2025.



JOSÉ DOS SANTOS MORAIS

Vereador

04.721.463/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB
"Casa Ladislau Cordeiro de Lima"

Rua Antonio Tomaz, nº 125

CENTRO - CEP: 58665-000

TENÓRIO-PB

CNPJ: 04.721.463/0001-01

R. ANTÔNIO TOMAZ, Nº 239, CENTRO, CEP: 58665-0000 - (83) 3644-1065
contato@camaradetenorio.pb.gov.br - camaramunicipaldetenorio@gmail.com